



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 22 DE JUNHO DE 1968

ATA Nº 636/68

AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1968, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O PROJETO DE LEI Nº 136, DO EXECUTIVO, EM SUA 3ª E ÚLTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

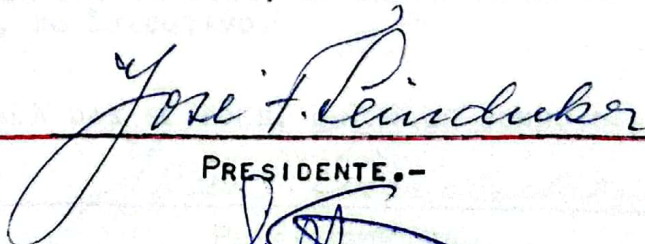
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

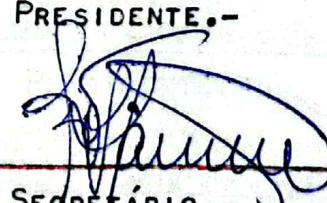
NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DITOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO UMA NOVA SESSÃO PARA O DIA 24/ DE JUNHO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 137, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE JUNHO DE 1968


PRESIDENTE.-


SECRETÁRIO.-